

## **DIÁRIO OFICIAL**

LEI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 1997 ASSESSORIA DE IMPRENSA

## PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

#### CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017 Contém 05 (cinco) páginas Nº 26

#### LICITAÇÃO

#### 03 DE MARÇO DE 2017

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2017

**OBJETO**: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Mãe D'água, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Teixeira e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Patos-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

**FAVORECIDO: BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS,**pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29, com sede na rua Professor Conrado de Almeida, 70, Centro, Piancó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global *em R*\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

MÃE DÁGUA - PB, 02 de Março de 2017.

## FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Mãe d'água

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2017

**OBJETO**: Contratação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Mãe d'água, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição Federal por meio de seus Tribunais Regionais Federais e junto ao TRT 13ª Região.

**FAVORECIDO**: NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 26.729.930/0001-74, com endereço a AV. Coremas, nº 333, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB.

**VALOR GLOBAL:** *R*\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

MÃE DÁGUA - PB, 02 de Março de 2017.

#### FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional de Mãe d'água

#### **EXTRATO DO CONTRATO 2017**

CONTRATO N°. 01.054/2017.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB **CONTRATADO**: NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 26.729.930/0001-74, com endereço a AV. Coremas, nº 333, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB.

**OBJETO**: Contratação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Mãe d'água, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição Federal por meio de seus Tribunais Regionais Federais e junto ao TRT 13ª Região.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 005/2017, Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2017

### EXTRATO DO CONTRATO 2017

CONTRATO N°. 01.056/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB CONTRATADO: BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29, com sede na rua Professor Conrado de Almeida, 70, Centro, Piancó.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Mãe D'água, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Teixeira e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Patos-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global *em R\$* 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



## **DIÁRIO OFICIAL**

LEI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 1997 ASSESSORIA DE IMPRENSA

# PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

#### CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

### Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017

Contém 05 (cinco) páginas Nº 26

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 006/2017, Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**DATA DO CONTRATO:** 03 de Março de 2017

#### **03 DE ABRIL DE 2017**

Extrato de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

**OBJETO:** Contratação visando locação de maquinas copiadoras (xerox), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mae d'água PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

#### **VENCEDOR**:

- PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4;, perfazendo o Valor Global de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2017.

#### FRANCISCO CIRINO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.068/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA **CONTRATADO:** PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ sob o nº. 07.689.762/0001-96.

**OBJETO:** Contratação visando locação de maquinas copiadoras (xerox), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mae d'água PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

Extrato de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 **OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

#### **VENCEDORES**:

- FERNANDO FRANCO DE CARVALHO ME com o valor de R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 6, 23, 26, 34, 37, 39, 40, 43;
- UDI PATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 154.495,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29

30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 42;

, perfazendo o Valor Global de 250.045,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2017.

#### FRANCISCO CIRINO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.066/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA **CONTRATADO:** P FERNANDO FRANCO DE CARVALHO ME, CNPJ sob o n°. 01.767.395/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017



## DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 1997 ASSESSORIA DE IMPRENSA

# PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

#### CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017 Contém 05 (cinco) páginas Nº 26

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA CONTRATADO: UDI PATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,

CNPJ sob o nº. 09.442.754/0001-76.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 154.495,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Ouatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

#### **03 DE ABRIL DE 2017**

#### Extrato de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'água — PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

#### VENCEDOR:

- BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME com o valor de R\$ 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90;
- , perfazendo o Valor Global de 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 17 de abril de 2017.

#### FRANCISCO CIRINO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.074/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA CONTRATADO: BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA –ME, CNPJ SOB Nº 14.651.124/0001-41.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'água — PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e

Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017.

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017





**LEI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 1997** ASSESSORIA DE IMPRENSA

## PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

#### CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017

Contém 05 (cinco) páginas Nº 26



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2017

Em, 1 de Março de 2017.

**ABERTURA** SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0462, de 11 de Outubro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.056,29 (Doze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

vigenie,	, como segue.								
	02.060	Secretaria da	Educ	cação			411	Escolar	_
12 361	1030 2018	Manutenção	do	Programa	Nacional	de	Alimentação	Escolai	
12 000		<b>FUNDAMEN</b>	$\Gamma AL$					6 6 1 2	27
0000198	3390.30 99	00 Mater	ial de	e Consumo				6.612	
0000130	5570.50 77	-					da Ação	6.612	,37
10 265	1023 2025	Manutenção d	a Edu	icação Infan	til e Creche	- FUN	NDEB 40%		
12 365			വേട്ട	c Patronais				432	.,89
0000250	000250 3190.13 99 19 Obrigações Patronais					Tota'	l da Ação	432	.,89
		1	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%						
12 365			a Ecu	icação mian	in e creene	101		4.030	,40
0000262	3190.13 99	18 Obriga	gaçoe	ções Patronais		Tota	l da Ação	4.030	.40
								11.075	•
					l da Unidad	e Orç	amemana	11.0.0	,
	02.120	Fundo Munic	cipal	de Saúde					
10 301	1007 2052	Manutenção d	la Sat	íde Bucal				086	0,63
0000500	3390.30 99		rial d	le Consumo				-	,
000000	3370.00					ıl da Ação		0,63	
				Tota	ıl da Unidad	le Orç	amentária		),63
					Total de S	unlen	nentações	12.056	
			comr	dementar a :	hertura do	Crédit	to de que trata c	artigo 1º	deste
Art. 2 <sup>e</sup>	' - Constituen	recursos para	comp	nemental a			-to risconte n	o valor d	e R\$

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Credito de que trata o artigo i deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 12.056,29 (Doze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

12.056.29 (Doz€	Mil, Cinquenta e Seis Reals e Vinte e 11 e 1	=
`n2 n	60 Secretaria da Educação	
12 365 1023 20 0000144 3390.3 0000151 4490.5	012 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE 0 99 15 Material de Consumo	5.000,00 5.000,00 10.000,00
12 361 1026 2 0000153 3190.0		1.075,66 1.075,66 11.075,66

Página 1 de:
www.publicsoff.com.br - PublicSoff Contabilidade - versão 2017.0.0.21 -(83)3221-4671
refeitura Municipal de Mãe D'água CNP1: 09.084.088/0001-41 Rua Luiz Fartado de Figueiredo, 48 Cep: 58740000 Centro, Mãe D'água-PB fone: 8(30)4281-1000 www.maedagua.pb.gov.br





LEI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 1997 ASSESSORIA DE IMPRENSA

## PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

#### CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017 Contém 05 (cinco) páginas Nº 26



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0000455 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado 980,63

Total da Ação 980,63

Total da Unidade Orçamentária 980,63

Total de Anulações 12.056,29

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 12.056,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

vw.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.21 -(83)3221-4671
Página 2 de 2
efeitura Municipal de Mãe D'água CNPJ: 09.084.088/0001-41 Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 Cep: 58740000 Centro. Mãe D'água-PB fone: 8(30)4281-1000 www.maedagua.pb.gov.br